



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo Legislativo nº 88/2026

Projeto de Lei nº 12/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

I – PARECER DO RELATOR

Submete-se à apreciação desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui gratificação de produtividade aos servidores públicos municipais efetivos e contratados no exercício do cargo ou função de operadores de máquinas e equipamentos pesados e condutores de veículos da espécie caminhões.

A proposição insere-se na competência legislativa do Município e na iniciativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre organização administrativa e política remuneratória de servidores públicos.

Analizada a matéria sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verifica qualquer vício que impeça o regular prosseguimento da proposição no processo legislativo.

Diante disso, **o voto do relator é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 12/2026.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de março de 2026.

Carlos Alberto Minet
Relator





II – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

Os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, reunidos para apreciação da matéria, **acompanham o voto do relator**, manifestando-se favoravelmente à tramitação do **Projeto de Lei nº 12/2026**, por entender que a proposição se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de março de 2026.

Dyckson Freitas dos Santos
Presidente

Carlos Alberto Minet
Relator

João Batista de Assis
Secretário

